Id:0471CADF8C7E2806

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026 SRP. Menor preço. Objeto SRP para contratação de empresa para prestação de serviços de ultrassonografias na cidade de Arraial - PI. Data de realização: 20/10/2026, ás 08:00. Fonte: fpm, fms, emenda, icms, iss e outros. www.portaldecompraspublicas.com.br. Informação e edital sede da Prefeitura, Av. Cândido Muniz, 213, Centro, CEP: 64.480-000, e-mail: licitacaoarraial@gmail.com

Arraial – PI, 30/09/2026
Kiarah Arruda Helal Costa
Pregoeira

Id:089B9B48A51C2A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 29.09.2026.01 – PMBP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) e a empresa M DO S DOS SANTOS VIANA.
CNPJ DO CONTRATADO: 10.310.290/0001-23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENXOVAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ – PI.
VALOR GLOBAL: R$ 62.498,60 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2026 – MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, oriundos dos Projetos/Atividades: 08.244.0012.1020.0000; 08.244.0012.1056.0000; 08.244.0012.1065.0000; 08.244.0012.2067.0000; 08.244.0012.2078.0000; Elemento de Despesa: 33.90.32 – Material de Consumo; Fontes: 500; 600; 661 e 669.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2026

FRANCISCO APOLINARIO COSTA MORAES:78017106300
Assinado de forma digital por FRANCISCO APOLINARIO COSTA MORAES:78017106300 Dados: 2026.09.30 11:29:55 -03'00'

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

Id:167C51FC4C802BA5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 305/2025,** vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 038/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1116/2025,** celebrado em 09 de setembro de 2025, entre as partes abaixo assinadas, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027,** nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

CONTRATADA: ICONTAS CONTABILIDADE E GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.839.890/0001-56, com sede na Rua Genes Celeste, nº 2194, sala 101, Bairro Horto, CEP 64.052-685, Teresina-PI.

Data da assinatura: 04 de setembro de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:10EF3C1AD6582A45

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no **dia 19 de outubro de 2026,** às **14:30h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 042/2026/PMBJ,** tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br"., que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de kits didático-pedagógicos, de uso individual do alunado, em cumprimento ao calendário pedagógico da educação infantil, dos anos iniciais e dos anos finais do ensino fundamental, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus/PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R$ 967.010,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 30 de setembro de 2026.

Levi Ferreira Alixandre
Pregoeiro/Comissão de Contratação/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:0B62263960302832

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Secretaria Municipal de Educação
C.N.P.J: 21.593.311/0001-81 - FME

PORTARIA N.º 22, de 16 de Setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores desta Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, férias, pelo período legal de 30 (trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88 e no art. 85, da Lei nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus), aos servidores desta Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período de gozo
ALESSANDRA ALVES DE FIGUEIREDO	819.547.943-04	APOIO ADM.	2025/2026	01 A 30/09/2026
ANANIAS PRUDENCIO REIS	077.394.193-20	APOIO ADM.	2025/2026	01 A 30/09/2026
BRUNO PORFIRO ALVES	004.195.971-07	APOIO ADM.	2025/2026	01 A 30/09/2026
FRANCSCO DAS CHAGAS P. DE SOUSA	938.729.253-34	APOIO ADM.	2025/2026	01 A 30/09/2026
GORETE MARIANO	824.672.93-00	APOIO ADM.	2025/2026	01 A 30/09/2026
JUNIVAL RODRIGUES DE CASTRO	145.44.628-16	APOIO ADM.	2025/2026	01 A 30/09/2026
LUIZA MARTINS DE ANDRADE	554.405.333-20	APOIO ADM.	2025/2026	01 A 30/09/2026
MARIA JANETE DE SOUSA FERREIRA	848.742.363-91	APOIO ADM.	2025/2026	01 A 30/09 2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Oldênia Fonseca Guerra
Secretária Municipal de Educação